



MUNICÍPIO DE VINHAIS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE ORDENAMENTO, LOGÍSTICA E
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – REFERÊNCIA E**

ATA N.º 4

Aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade de Recursos Humanos, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de janeiro de 2023, estando presentes os seguintes membros do Júri:-----

Presidente - Professor Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança. -----

Vogais Efetivos: 1.º Vogal - Toni Nuno Azevedo, Dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Obras e Planeamento do Município de Alfândega da Fé, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal — Andreia Martins Belchior Bento, Dirigente intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Freixo de Espada à Cinta, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Analisar a exposição do candidato António Carlos da Silva Vilaça na sequência da consulta do procedimento; -----

2. No que respeita ao único ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que o candidato António Carlos da Silva Vilaça efetuou requerimento onde leva ao conhecimento do júri determinados atos praticados por outro candidato.

Sobre o requerimento e fundamentos constantes do mesmo, o júri, dentro das suas competências exclusivas para o procedimento em análise e sob pena de as extravasar, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das mesmas e remetê-las diretamente ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara de Vinhais, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

[Handwritten signature]

2.1. No uso das suas competências, o júri, analisou novamente os documentos apresentados pelo candidato José Alberto Martins Henriques, e verificou que existia um lapso na valoração do critério *Experiência Profissional Geral (EPG) da Avaliação Curricular* do referido candidato, sobre o qual lhe haviam sido atribuídos 20 valores, como tendo exercido funções na carreira de Técnico Superior por período superior a 6 anos.

Relativamente ao critério “*Experiência Profissional Geral (EPG)*”, dispõe a ata n.º 1 que:
“*Neste item, o Júri deliberou reportar-se ao desempenho de funções públicas no âmbito da área de recrutamento para o qual o procedimento concursal é aberto, de acordo com o seguinte critério:*
EPF – Exercício de Funções Públicas em carreira/categoria ou funções -----
Exerceu >= 2 anos a < 4 anos – 16 valores -----
Exerceu > 4 anos a < 6 anos – 18 valores -----
Exerceu >= 6 anos – 20 valores -----”

Verificamos que o candidato só se encontra integrado na carreira de Técnico Superior desde 03/09/2018, o qual, à data de apresentação da candidatura se encontrava enquadrava entre os “>= 4 anos a < 6 anos - 18 valores”.

Neste critério será retificada a ficha individual e ser-lhe-ão atribuídos 18 valores.

2.2. Quadro síntese da avaliação dos candidatos:

Nome Candidatos	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECIFICA (EPE)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FPG)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS ESPECÍFICOS (FPCE)	(AC) = (HA + EPG + EPE + FPG + FPCE) / 5
António Carlos da Silva Vilaça	14	20	10	20	10	14,8
José Alberto Martins Henrique	14	18	10	10	10	12,4


3. O júri, deliberou por unanimidade, mandar os serviços de apoio dos Recursos Humanos notificarem os candidatos sobre as presentes deliberações em tempo útil. -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

4. Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri do Concurso



(Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa)



(Toni Nuno Azevedo)



(Andreia Martins Belchior Bento)